



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1290 - Barra Mansa, 29 de abril de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 10.751 DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.244.0048.2092	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red:	790
3390300000	Material de consumo
0129070001	Emenda parlamentar nº 202139560015 - estruturação do suas (duzentos e vinte mil reais)
TOTAL R\$	220.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Emenda Parlamentar nº 202139560015, para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com financeiro já depositado em conta corrente deste Fundo no valor de R\$ 220.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de abril de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito**

DECRETO Nº 10.750 DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.261,76 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0037.2074	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Cód. Red:	782
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0114000006	Portaria nº 2497/21 - programa de qualificação das ações de vigilância em saúde (pqa-vs) (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)
TOTAL R\$	164.261,76

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, será decorrente do definido

na Portaria nº 2.497/2021, referente ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 164.261,76.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de abril de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito**

DECRETO Nº 10.749 DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 419.887,00 (quatrocentos e dezanove mil e oitocentos e oitenta e sete reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	779
4490520000	Equipamentos e material permanente
0114999033	Portaria nº 2676/2021 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes estabelecimentos de saúde (quatrocentos e dezanove mil e oitocentos e oitenta e sete reais)
TOTAL R\$	419.887,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, será decorrente do definido na Portaria nº 2.676/2021, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os estabelecimentos de saúde, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 419.887,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de abril de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito**

DECRETO Nº 10.748 DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.052,00 (duzentos e setenta mil e cinquenta e dois reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	789
4490520000	Equipamentos e material permanente
0114999035	Portaria nº 4134 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde (duzentos e setenta mil e cinquenta e dois reais)
TOTAL R\$	270.052,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, será decorrente do definido



*Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa*

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Administração
e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação – SMDETI**

JAIR FRANCISCO GOMES

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos
Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultural Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

na Portaria nº 4.134/2021, destinada a aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 270.052,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de abril de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10.747 DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.528,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e oito reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód. Red: 780
4490520000 Equipamentos e material permanente
0114999034 Portaria nº 2166/2021 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes estabelecimentos de saúde (quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e oito reais) R\$ 49.528,00
TOTAL R\$ 49.528,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, será decorrente do definido na Portaria nº 2.166/2021, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os estabelecimentos de saúde, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 49.528,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de abril de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10.746 DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e tres mil e quinhentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2058 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Cód. Red: 788
3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0114074029 Portaria nº 177/2022 - enfrentamento das demandas assistenciais geradas pelo coronavírus (quarenta e tres mil e quinhentos reais) R\$ 43.500,00
TOTAL R\$ 43.500,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, será decorrente do definido na Portaria nº 177/2022, referente ao custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da Epidemia da Covid-19, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 43.500,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de abril de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10.745 DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód. Red: 785
3350850000 Contrato de gestão

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

0114074028 Portaria nº 331/2022 - incentivo financeiro dos centros comunitários de referência - covid-19 (cento e vinte mil reais) R\$ 120.000,00
TOTAL R\$ 120.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, será decorrente do definido na Portaria nº 331/2022, referente ao Incentivo financeiro federal de custeio dos Centros Comunitários de Referência e Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 120.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de abril de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.743 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.671,74 (cem mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

12.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Manutenção da unidade – FME - Educação Infantil
12.365.0071.2181 – 777 - 33.90.30.00 – 0315053004 R\$ 100.671,74
Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64 são os oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme saldo financeiro existente na conta 57882-7, FNDE – Resolução nº 15/2013 – Apoio à Educação Infantil, conforme demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 0315053004 R\$ 100.671,74
(-) Passivo Financeiro R\$ 0,00
= Superávit Financeiro R\$ 100.671,74

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de abril de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.754 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.361.0071.2178 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red: 515
3390080000 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
0101000001 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (cem mil reais) R\$ 100.000,00
001.12.367.0071.2183 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Cód. Red: 564
3190110000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0101000002 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (setecentos e setenta mil reais) R\$ 770.000,00
TOTAL R\$ 870.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.361.0071.2178 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Red: 511
3190160000 Outras despesas variáveis - pessoal civil
0101000001 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (duzentos e setenta mil reais) R\$ 270.000,00
001.12.365.0071.2181 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - EDUCAÇÃO INFANTIL
Cód. Red: 548
3190110000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0101000001 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (seiscentos mil reais) R\$ 600.000,00
TOTAL R\$ 870.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de abril de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.752 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.920,00 (tres mil e novecentos e vinte reais), às seguintes dotações orçamentárias:

09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - FPS/BM
09.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
001.09.122.0071.2176 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FPS
Cód. Red: 797
3390930000 Indenizações e restituições
0153000000 Recursos do fps - taxa de administração (tres mil e novecentos e vinte reais) R\$ 3.920,00
TOTAL R\$ 3.920,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - FPS/BM
09.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
001.09.122.0071.2176 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FPS
Cód. Red: 755
3391930000 Indenizações e restituições
0153000000 Recursos do fps - taxa de administração (tres mil e novecentos e vinte reais) R\$ 3.920,00
TOTAL R\$ 3.920,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de abril de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 4989, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Ementa: Denomina ambientes in ternos da Fundação Cultura Barra Mansa e dá outras providências.

Art. 1º - A Galeria de Artes da Fundação Cultura Barra Mansa, localizada no térreo do Palácio Barão de Guapi, passa a denominar-se Galeria de Artes Clécio Penedo.

Art. 2º - A sala do acervo histórico do térreo do Centro de Documentação e Memória Fazenda da Posse passa denominar-se Sala de Acervo Histórico Dr. José Carlos Franco Faria.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE ABRIL DE 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO**

PROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 4988, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a transferência dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais do Município de Barra Mansa para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa e modifica o anexo IV da Lei Municipal nº 3275, de 11 de janeiro de 2002.

Art. 1º - Incluir as atividades relativas à ampliação, construção e manutenção dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais do Município de Barra Mansa, bem como passam a ser de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa- SAAE-BM os serviços citados neste artigo, para adequar-se as novas diretrizes da Administração Municipal.

Parágrafo Único: Consideram-se as definições legais sobre drenagem e manejo de águas pluviais urbanas de que trata o caput deste artigo, as atividades de infraestrutura e instalações operacionais constantes no art. 3º, I, d, da Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007.

I – O sistema de manejo de águas pluviais urbanas é composto pelo conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos e demais instalações, destinado à drenagem, adução ou transporte, detenção ou retenção, aproveitamento e disposição final das águas pluviais urbanas, sob a responsabilidade do Poder Público.

II - A gestão dos serviços integra as ações de planejamento, implantação e operação do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas com a de esgotamento sanitário, visando racionalizar a gestão destes serviços

Art. 2º - Altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 3275 de 11 de janeiro de 2002 nos seguintes termos:

I - Altera a nomenclatura do Gerente de Manutenção de Esgoto para Gerente de Manutenção de Redes Mistadas.

II - Inclui no tópico das atribuições do Gerente de Manutenção de Esgoto o seguinte: desempenhar atividades de ampliação, construção e manutenção de redes mistas do Município de Barra Mansa.

III - Inclui no tópico das atribuições dos cargos de Gerente de Manutenção dos Distritos, Gerente de Manutenção da Região Leste, Gerente de Expansão, Ligações Prediais e Coordenadoria de Água e Esgoto a desempenhar atividades de ampliação, construção e manutenção de redes mistas do Município de Barra Mansa.

IV - Inclui no tópico das atribuições do Gerente de Manutenção de Esgoto do Distrito Sede o seguinte: desempenhar atividades de ampliação, construção e manutenção de redes mistas do Município de Barra Mansa.

V - Inclui no tópico das atribuições do Gerente de Expansão, Ligações Prediais o seguinte: desempenhar atividades de automação e modelagem dos sistemas de abastecimento de água, esgoto e drenagem urbana.

Art. 3º - Altera a descrição funcional dos cargos da Lei Municipal nº 3406 de 20 de junho de 2003 nos seguintes termos:

I - Inclui no tópico das atribuições do Agente de Saneamento o seguinte: desempenhar atividades de ampliação, construção e manutenção de redes mistas do Município de Barra Mansa;

Art. 4º - As despesas de custeio da ampliação, construção e manutenção das redes águas pluviais do Município de Barra Mansa ocorrerão por conta do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa por meio de dotação própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE ABRIL DE 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

P O R T A R I A Nº 145/SMA - Exonerar a servidora ROBERTA DOS SANTOS LUCIO SOUZA da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Controle da Tesouraria - SMF, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2022. Barra Mansa, 11 de Fevereiro de 2022. **P O R T A R I A** Nº 235/SMA - Exonerar WILLIAM SILVA PEREIRA, do Cargo de Subsecretário de Ordem Pública – SMOP, a partir de 11 de Março de 2022. Barra Mansa, 11 de Março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 236/SMA - Nomear WILLIAM SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo de Subsecretário de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH, a partir de 11 de Março de 2022. Barra Mansa, 11 de Março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 247/SMA - Suspender, a partir de 07 de março de 2022, os Efeitos da Portaria nº 633/SMA/2018, que cedeu o servidor JULIANO THOMAS MATSUTANI, matrícula 14792, para a Prefeitura Municipal de Resende, em permuta com a servidora IRALÍVIA CARVALHO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 20053. Barra Mansa, 14 de março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 248/SMA - Nomear ELIANE DE BRITO PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 15 de Março de 2022. Barra Mansa, 15 de Março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 252/SMA - Exonerar a pedido FERNANDA DE OLIVEIRA BLANCO ALMEIDA, do Cargo de Fonoaudióloga, com efeito retroativo a 14 de Fevereiro de 2022. Barra Mansa, 15 de Março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 253/SMA - Suspender, a partir de 10 de março de 2022, os efeitos da Portaria nº 340/SMA/2021, que cedeu a servidora NEUSA HELENA DA SILVA SOUZA, matrícula 1281-2, para a Prefeitura Municipal de Pinheiral, em permuta com a servidora JOSELINA LANDIM ANDRADE, matrícula 9386-7. Barra Mansa, 17 de março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 259/SMA - Nomear MICHEL ALEXANDRE LEAL, matrícula: 16597, para exercer, com ônus, o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Cadastro Mobiliário - SMF, em substituição ao titular DAVID OLIVEIRA CUSTÓDIO, matrícula: 15593, que se encontra de férias, no período de 16/03/2022 até 14/04/2022. Barra Mansa, 18 de Março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 262/SMA - Exonerar FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO, do Cargo de Diretora Geral do Hospital Materno Infantil Maria Thereza Sacchi de Moura, a partir de 21 de Março de 2022. Barra Mansa, 21 de Março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 264/SMA - Nomear PRISCILA MIGUEL DOS SANTOS DOTTA, para exercer o Cargo de Diretora Geral do Hospital Materno Infantil Maria Thereza Sacchi de Moura, a partir de 21 de Março de 2022. Barra Mansa, 21 de Março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 265/SMA - Exonerar VERÔNICA LOPES LOUZADA VIDAL, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Saúde Coletiva-SMS, a partir de 21 de Março de 2022. Barra Mansa, 21 de Março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 266/SMA - Nomear VERÔNICA LOPES LOUZADA VIDAL, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Técnico-SMS e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 21 de Março de 2022. Barra Mansa, 21 de Março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 267/SMA - Exonerar ISABELA CORREA BARRETO, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Estratégia Saúde da Família-SMS, a partir de 21 de Março de 2022. Barra Mansa, 21 de Março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 268/SMA - Nomear ISABELA CORREA BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Técnico-SMS e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 21 de Março de 2022. Barra Mansa, 21 de Março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 269/SMA - Exonerar PATRÍCIA DOPACIO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMS, a partir de 21 de Março de 2022. Barra Mansa, 21 de Março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 270/SMA - Nomear PATRÍCIA DOPACIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Saúde Coletiva-SMS e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 21 de Março de 2022. Barra Mansa, 21 de Março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 271/SMA - Exonerar FERNANDA SOARES NEVES, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico Responsável pela Farmácia Municipal-SMS, a partir de 21 de Março de 2022. Barra Mansa, 21 de Março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 272/SMA - Nomear FERNANDA SOARES NEVES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMS e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 21 de Março de 2022. Barra Mansa, 21 de Março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 273/SMA - Exonerar FÁTIMA RAIMUNDA DE

AZEVEDO, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico Responsável pelo Setor de Transportes-SMS, a partir de 21 de Março de 2022. Barra Mansa, 21 de Março de 2022. P O R T A R I A Nº 274/SMA - Nomear FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico Responsável pela Farmácia Municipal-SMS e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 21 de Março de 2022. Barra Mansa, 21 de Março de 2022. P O R T A R I A Nº 276/SMA - Exonerar a pedido OTAVIO RAPOSO DE DEUS JUNIOR, matrícula: 700156, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, com efeito retroativo a 06 de Fevereiro de 2022. Barra Mansa, 22 de Março de 2022. P O R T A R I A Nº 277/SMA - Exonerar a pedido LUCAS DE OLIVEIRA COSTA, matrícula: 700042, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2022. Barra Mansa, 22 de Março de 2022. P O R T A R I A Nº 278/SMA - Exonerar a pedido ANDERSON DE ARAUJO COSTA, matrícula: 16753, do Cargo de Professor Docente I, com efeito retroativo a 04 de Fevereiro de 2022. Barra Mansa, 22 de Março de 2022. P O R T A R I A Nº 279/SMA - Exonerar a pedido GISELE SILVA CORREA, matrícula: 15264, do Cargo de Psicóloga, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2022. Barra Mansa, 22 de Março de 2022. P O R T A R I A Nº 280/SMA - Exonerar a pedido NATHALIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula: 15186, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, com efeito retroativo a 15 de Fevereiro de 2022. Barra Mansa, 22 de Março de 2022. P O R T A R I A Nº 287/SMA - Exonerar a pedido WIBERSON PEREIRA MANZOLI, matrícula: 15567, do Cargo de Técnico em Radiologia, com efeito retroativo a 17 de Dezembro de 2021. Barra Mansa, 22 de Março de 2022. P O R T A R I A Nº 292/SMA - Exonerar MARIANA TEIXEIRA SANT'ANA, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assessoria Técnica III-SMPU, com efeito retroativo a 18 de Março de 2022. Barra Mansa, 23 de Março de 2022. P O R T A R I A Nº 293 - Exonerar ROBERTA APARECIDA DE FREITAS, do cargo em comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMS a partir de 24 de março de 2022. Barra Mansa, 24 de março de 2022. P O R T A R I A Nº 296/SMA - Nomear BENEDITO GERALDO DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Responsável pelos Serviços Gerais - SMDR e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01 de Março de 2022. Barra Mansa, 24 de Março de 2022. P O R T A R I A Nº 311/SMA - Nomear RICARDO DA SILVA ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMF e, CONCEDER Verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Abril de 2022. Barra Mansa, 29 de Março de 2022. P O R T A R I A Nº 384/SMA - Exonerar a pedido ELAINE MENEZES LIMA, matrícula: 700202, do Cargo de Orientadora Pedagógica, com efeito retroativo a 07 de Abril de 2022. Barra Mansa, 12 de Abril de 2022.

PEFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de abril de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO**

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,
R E S O L V E :

P O R T A R I A Nº 408/SMA - Permutar a servidora MONIQUE FERREIRA MARQUES MEIRELLES, ocupante do cargo de Orientadora Pedagógica, matrícula 15.754, do Município de Barra Mansa, com a servidora KAMILA CHRISTIANNA MARTINS, ocupante do cargo de Orientadora Pedagógica, matrícula 23.733, do Município de Resende. Barra Mansa, 26 de abril de 2022.

PEFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de abril de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO**

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

R E S O L V E :

P O R T A R I A Nº 291/SMA - Suspender os Efeitos da Portaria nº 161/SMA/2022, que CONCEDEU Licença com Vencimentos a servidora FRANCISCA LÚCIA MONTEIRO QUEIROZ SPINOLA, matrícula 13823, com efeito a partir de 26 de Março de 2022. Barra Mansa, 23 de Março de 2022. P O R T A R I A Nº 304/SMA - Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor PAULO SERGIO VALENTE, matrícula 6737, com efeito retroativo a 01 de Março de 2021, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 25 de Março de 2022. P O R T A R I A Nº 305/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 19 (dezenove) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 2005/2010, ao Eletricista NILSON SEBASTIÃO COSTA, matrícula 13926, a partir de 15 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022. Barra Mansa,

28 de Março de 2022. P O R T A R I A Nº 306/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, a Enfermeira VERALUCIA VIEIRA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 12337, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 04 de Abril de 2022 a 04 de Julho de 2022. Barra Mansa, 28 de Março de 2022. P O R T A R I A Nº 307/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 77 (setenta e sete) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2013/2018, à merendeira ANGELITA PIMENTA RODRIGUES BENTO, matrícula 11888, da seguinte forma: 21 (vinte e um) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 56 (cinquenta e seis) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 28 de março de 2022. P O R T A R I A Nº 308/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2013/2018, à merendeira VANIA GEORGINA PEREIRA SOARES, matrícula 16069, da seguinte forma: 40 (quarenta) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 50 (cinquenta) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 28 de março de 2022. P O R T A R I A Nº 312/SMA - Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA, matrícula 504857, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 29 de Março de 2022. P O R T A R I A Nº 313/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2016/2021 ao Agente Administrativo ADEMIR DA CRUZ ELIAS, matrícula 15531, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 04 de Julho de 2022 a 04 de Outubro de 2022. Barra Mansa, 29 de Março de 2022. P O R T A R I A Nº 314/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 2.116/87, Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora CLARICE DE FREITAS SILVA AVILA, matrícula 13819, a fim de especialização no Curso de Doutorado em Ciências Sociais, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em Seropédica - UFRRJ, a partir de 14 de Abril de 2022 a 14 de Abril de 2023. Barra Mansa, 29 de Março de 2022. P O R T A R I A Nº 325/SMA - DESIGNAR a servidora ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA, matrícula: 17764, como gestora e a servidora DIVANE SOARES DA SILVA, matrícula 17774, como fiscal do processo Nº: 4300/2022, que trata de adesão a ata de registro de preço nº 11/2021 de locação de veículo. Barra Mansa, 01 de Abril de 2022. P O R T A R I A Nº 348/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, à psicóloga NÁDIA MARIA CIANELLI DE AGUIAR, matrícula 15188, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir de 26 de Abril de 2022. Barra Mansa, 06 de abril de 2022. P O R T A R I A Nº 406/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, a prorrogação da licença sem vencimentos, ao disciplinário DENILSON ROSA DE PAULA, matrícula 16906, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022. Barra Mansa, 20 de abril de 2022.

PEFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de Abril de 2022.

**GABRIEL RAMOS RESENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2022

- 01 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02 - CONTRATADO: HELTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
- 03 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
- 04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.º 5.849/2009 e Decreto Municipal n.º 6.002/2009;
- 05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.019/22 e 02.020/22
- 06 - PREGÃO ELETRONICO: 036/2022
- 07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
- 08 - DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	100	UN	BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR INOX 30X20X1,5 SEM TAMPA	ARTINOX	R\$64,48	R\$6.448,00
02	100	UN	CUBA EM INOX PARA ASSEPSIA 13,5CM X 4,5CM	FORTINO X	R\$33,79	R\$3.379,00
05	100	UN	PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 12CM	ABC	R\$17,36	R\$1.736,00
12	210	PÇ	TERMOMETRO DIGITAL BRANCO.	DIGITAL THERMO METER	R\$16,15	R\$3.391,50
14	100	UN	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA/FINA EM INOX 15CM	ABC	R\$35,68	R\$3.568,00
VALOR TOTAL: *****						R\$18.522,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N° 036/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 – CONTRATADO: LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.º 5.849/2009 e Decreto Municipal n.º 6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 02.019/22 e 02.020/22
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 036/2022
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
06	34		PINÇA BACHKAUS 13 CM	MARYAM	R\$40,00	R\$1.360,00
07	20		PINÇA CRILE CURVA 16 CM	MARYAM	R\$39,00	R\$780,00
08	24		PINÇA DENTE DE RATO 16 CM	MARYAM	R\$27,00	R\$648,00
09	20		PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM	MARYAM	R\$31,00	R\$620,00
10	100		PINÇA KELLY RETA EM AÇO INOX TAM. 14 CM, ACABAMENTO POLIDO, BORDAS BEM ACABADAS, PERFEITO ALINHAMENTO E ENCAIXE, ENTRE TRAVAS E EXTREMIDADES	MARYAM	R\$34,00	R\$3.400,00
11	100		TAMBOR DE INOX - TAMANHO 12X12	FAMI	R\$134,70	R\$13.470,00
VALOR TOTAL: *****						R\$20.278,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N° 036/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 02 – CONTRATADO: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.º 5.849/2009 e Decreto Municipal n.º 6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 02.019/22 e 02.020/22
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 036/2022
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	200	UN	OXÍMETRO DE DEDO, PORTÁTIL, COM DIMENSÃO DE 64,5 X 37,5 X 35MM (C X L X A)	VITALGO LD	R\$89,00	R\$17.800,00
13	200	UN	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO: FONTE DE ENERGIA BATERIAS OU PILHAS AA, MEMÓRIA INTEGRADA PARA ARMAZENAMEN ACIMA DE 25 MEDIÇÕES TEMPERATURA MEDIÇÕES EM °C OU °F. CARACTERÍSTICAS MEDIÇÃO	ANU	R\$112,00	R\$22.400,00
VALOR TOTAL: *****						R\$40.200,00

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL;
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA;
 CONTRATADO: SOBEU – ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENSINO;
 OBJETO: COOPERAÇÃO EDUCACIONAL;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93;
 DO PRAZO: 05 (CINCO) ANOS;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 14139/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3° TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019,
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA BARRA MANSA;
 CONTRATADO: BANCO SANTADER(BRASIL) S.A.;
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO CREDENCIAMENTO;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93;
 DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 04300/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 041/2020.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
 CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA LBS LTDA;
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
 PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 00807/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO n. 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE MANUTENÇÃO, POR MEIO DE INTERNET, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, MICROPROCESSADO OU SISTEMA SIMILAR.
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Manutenção Urbana
 EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 ITEM: 01
 VALOR TOTAL: R\$ 409.500,00

Barra Mansa, 12 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 120/2021

PROC.N° 05385/2021 - 2ª PESQUISA

OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de armação e lente para fabrica de óculos municipal. O órgão gerenciador comunica que a publicação semestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: www.barramansa.rj.gov.br (Licitações do Fundo Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico).

Barra Mansa, 20 de Abril de 2022.

Sergio Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde
 Órgão Gerenciador

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 120/2021

PROC.N° 06316/2021 - 2ª PESQUISA

OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de armações, lentes, flanelas e estojos em atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino que são fornecidos através da oficina municipal de óculos. O órgão gerenciador comunica que a publicação semestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: www.barramansa.rj.gov.br

(Licitações do Fundo Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico).

Barra Mansa, 20 de Abril de 2022.

Marcus Vinicius P. de Barros
Secretário Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2021

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, após solicitação de equilíbrio econômico financeiro Processo Administrativo 1167/2022 da empresa MEDITON FARMACEUTICA LTDA, com sede na Avenida Brasil 96, Térreo, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ n. 29.614.830/0001-90, por seu representante legal, foi submetido a parecer jurídico, fls. 13 onde registram-se novos os preços referentes aos itens 47, 49, 79 e 135, permanecendo assim inalteradas as demais condições desta Ata de Registro de Preços.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.
47	comp rimid o	CLOMIPRAMINA 25 MG	E.M.S	0,8400
49	comp rimid o	CLONAZEPAM 2 MG	E.M.S	0,0722
79	comp rimid o	ESPIROLACTONA 25 MG	E.M.S	0,1904
135	comp rimid o	METILDOPA 250 MG	E.M.S	0,4464

Barra Mansa/RJ. 27 de abril de 2022.

ANGELITA DOS SANTOS HALFELD PREGOEIRA

EMPRESA VENCEDORA: MEDITON FARMACEUTICA LTDA

C.N.P.J.:29.614.830/0001-90

Representante Legal: RODRIGO KIENEN

CPF: 077.254.689-43

Assinatura: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de
Administração e Modernização
do Serviço Público
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro
- Barra Mansa/RJ

FEVEREIRO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Inexigibilidades, referente ao mês de fevereiro de 2022 conforme o artigo 25 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

N.º	Data	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
INEXIGIBILIDADE	REALIZAÇÃO			
002/2022	9-fev-21	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS EM ÂMBITO NACIONAL(PREVIBAM)	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 22 /22

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:

NOMEAR, o servidor Sérgio Augusto dos Reis, matrícula 11301, como gestor de contrato, que se refere à confecção de TALÃO DE MULTA DE TRÂNSITO, de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 4360/2022.

Barra Mansa, 12 de abril de 2022.

Daniel Guimarães de Abreu
Secretário Municipal de Ordem Pública

PORTARIA Nº 23 /22

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:

NOMEAR, o servidor Adherbal de Souza Filho, matrícula 11166, como fiscal de contrato, que se refere à confecção de TALÃO DE MULTA DE TRÂNSITO, de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 4360/2022.

Barra Mansa, 12 de abril de 2022.

Daniel Guimarães de Abreu
Secretário Municipal de Ordem Pública

PORTARIA Nº 24 /22

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:

NOMEAR o servidor Carlos Eduardo de Oliveira Cruz, matrícula 17884, como gestor de contrato, que se refere à contratação de empresa especializada para manutenção de placas de sinalização semafórica, de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 5296/2022.

Barra Mansa, 20 de abril de 2022.

Daniel Guimarães de Abreu
Secretário Municipal de Ordem Pública

PORTARIA Nº 25 /22

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:

NOMEAR o servidor João Antônio Nardelli Alves, matrícula 4245, como fiscal do contrato, que se refere à contratação de empresa especializada para manutenção de placas de sinalização semafórica, de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 5296/2022.

Barra Mansa, 20 de abril de 2022.

Daniel Guimarães de Abreu
Secretário Municipal de Ordem Pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Intimação nº 2022.JC.0058.

Fica intimado o Sr (a) Moises Gonçalves Moreira

Endereço: Rua Joaquim de Moraes, nº 25 - Monte Cristo

Fica intimado a recuperar ou demolir a construção em ruínas ou estado precário de conservação. Prazo para o início dos serviços 72 horas.

Barra Mansa, 27 de Abril de 2022.

Autoridade Fiscal: José Francisco Campanelli Mat.: 6710



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO N°017/2022;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PADARIA ZINHA LTDA.;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFA DE 1,5 LITROS ;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N° 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$4.455,00(QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS);
PRAZO: 3 (TRÊS) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO N°607;
NOTA DE EMPENHO: N° 425 DE 03/02/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 896/2022;

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO N° 001/2021;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E J W A M DISTRIBUIDORA LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93;
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS);
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO N°610 ;
NOTA DE EMPENHO: N° 390 DE 01/02/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 9802/2020;

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO N° 040/2020, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PATRÍCIA RAMALHO PINTO FERREIRA, PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL N°1247) EM 10/09/2021, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:
ONDE SE LÊ:
VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS);

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO N°010/2022;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PADARIA ZINHA LTDA;
OBJETO: FORTNECIMENO DE LANCHE ;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N° 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.020,00 (SETE MIL E VINTE);
PRAZO: 3 (TRÊS) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO N° 172;
NOTA DE EMPENHO: N° 433 DE 2502/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1449/2022

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2° TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2020
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR. DURVAL FRANCISCO XAVIER
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO ADITIVO;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DIZENTOS REAIS);
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO N° 224 E 660 ;
NOTA DE EMPENHO: N° 438 E 439 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 01133/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 19° TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IMP;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO ;
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.992.956,87 NINMILHÃO E NOVECENOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENOS E CINQUENTA SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS);
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO N° 244 E 245 ;
NOTA DE EMPENHO: N° 723 E 724 DE 13 DE ABRIL DE 2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3771/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2° TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 006/2020;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E O SR. ELDER MACHADO SARMENTO;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO ADITIVO;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 B(QUARENTA TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS);
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO N° 660 ;
NOTA DE EMPENHO: N° 426 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 11626/2019



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP**

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2022

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: Silvana Helen da Silva Viana.
03- OBJETO: Contratação serviços profissionais na especialidade de psicologia, para atender servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, filiados a esta autarquia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.33903400.00.010000004.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 91.
08- DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022.
09- PROCESSO N°: 04466/2022.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade nº 001/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 CONTRATO N° 004/2019

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: Clínica Nossa Senhora das Graças de Barra Mansa LTDA.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 004/2019 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos nas especialidades de endocrinologia, geriatria, psiquiatria, ortopedista, otorrinolaringologista, cardiologia, neurologia, ginecologia e fonoaudiologia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.33903900.00.010000004.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

- 06- PRAZO: 12 (doze) Meses.
 07- NOTA DE EMPENHO: 92.
 08- DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022.
 09- PROCESSO Nº: 02569/2019-0.
 10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
 BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 021/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar CREDENCIADOS, a partir de 18 de abril de 2022, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite Mat.0055 da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 3903/2022 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 18 de abril de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 019/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar CREDENCIADOS, a partir de 04 de abril de 2022, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite Mat.0055 da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 3719/2022 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 04 de abril de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

EXTRATO DE CONTA CORRENTE DO CONTRATO

Contrato: 005/2022 Situação: Em Execução
 Natureza: Processo de Compra Processo: 3595/2022
 Vigência Inicial: 11/04/2022 Vigência Final: 31/09/2022 Assinatura: 11/04/2022
 Tipo: 6 – Prestação de Serviço
 Fornecedor: PC de Almeida Júnior ME CNPJ: 10.426.465/0001-62
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, COBERTURAS, ORNAMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS PARA CUMPRIR EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURA DE BARRA MANSA.

Valor inicial do contrato: R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais)

Barra Mansa, 11 de abril de 2022.

Itallo Barbosa Diolindo
Respondendo por Compras e Licitação

EXTRATO DE CONTA CORRENTE DO CONTRATO

Contrato: 004/2022 Situação: Em Execução
 Natureza: Processo de Compra Processo: 753/2022
 Vigência Inicial: 01/04/2022 Vigência Final: 01/04/2023 Assinatura: 01/04/2022
 Tipo: 6 – Prestação de Serviço
 Fornecedor: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiro de Barra Mansa e Volta

Redonda CNPJ: 29.055.993/0001-80
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VALE TRANSPORTE DO SINDPASS PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA.

Valor inicial do contrato: R\$ 7.200,00 (Estimativo)

Barra Mansa, 10 de março de 2022.

Itallo Barbosa Diolindo
Respondendo por Compras e Licitação

A Gerência Administrativo Financeira da Fundação Cultura Barra Mansa, através do Setor de Compras e Licitação, torna pública as licitações por dispensas e inexigibilidade, realizadas no período compreendido de MARÇO A ABRIL/2022, conforme os artigos 74 e 75, da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações.

RELATÓRIO DISPENSA ABRIL/2022

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
3719/2022	HLL BM COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA.	04/04/2022	R\$ 16.556,00

Atenciosamente,
Itallo Barbosa Diolindo
Mat. 16016
Resp. Compras e Licitação

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa****CONCESSÃO DE LICENÇA**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – S.M.M.A.D.S., a Licença de Operação nº 00004510 com validade de 07/04/2028 para a Estação de Tratamento Biológico de Esgoto Residencial com vazão média de 6,0L/s localizada na Rua A, s/nº - Vila dos Remédios, Distrito de Floriano – Barra Mansa/RJ.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – S.M.M.A.D.S., a Licença de Operação nº 00004488 com validade de 07/04/2028 para a Estação de Tratamento Biológico de Esgoto Residencial com vazão média de 2,0L/s localizada na Rua Antônio Ferreira Pinto Júnior, Praça Pichu, s/nº - Rialto – Barra Mansa/RJ.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – S.M.M.A.D.S., a Licença de Operação nº 00004477 com validade de 07/04/2028 para a Estação de Tratamento Biológico de Esgoto Residencial com vazão média de 1,0L/s localizada na Rua Manoel Anísio Rodrigues, s/nº - Vila Natal, Paraíso – Barra Mansa/RJ.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – S.M.M.A.D.S., a Licença de Operação nº 00004499 com validade de 07/04/2028 para a Estação de Tratamento Biológico de Esgoto Residencial com vazão média de 2,2L/s localizada na Rua A, Lote 08, s/nº - Jardim Monique, São Genaro – Barra Mansa/RJ.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 100/2019

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Eireli;

03 – OBJETO: Locação e manutenção de computadores, notebooks, tablets e estações de trabalho básica e avançada;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 06 (seis) meses com vigência de 30/12/2021 a 30/06/2022;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 242.131,80 (Duzentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2049/2019;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 027/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA;
 03 – OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, etanol e diesel S10);
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com redação dada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 e suas alterações e Lei Complementar 123/06;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, sendo de 08 de Abril de 2022 à 08 de Abril de 2023;
 06 – VALOR GLOBAL SEM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.171.755,00 (Um milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais);
 07 – VALOR GLOBAL COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (-2,90%): R\$ 1.137.774,11 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e onze centavos).
 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 171/2022;
 09 – DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N. 026/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Arba de Volta Redonda Tecnologia e Informática LTDA EPP;
 03 – OBJETO: Locação de 3 (três) servidores appliance com manutenção e treinamento;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, a contar o recebimento da nota de empenho pela empresa;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 17.490,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2994/2021
 08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N. 025/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Fox Clean Conservação e Limpeza LTDA;
 03 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Sanitização (Desinfecção e Higienização) de Ambientes;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 24 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 30 (trinta dias) a contar da ordem de serviço;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 36.984,00 (Dezesseis mil, cento e dez reais);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 445/2022;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N. 024/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: R J Comercial e Construção LTDA EPP;
 03 – OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n° 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n° 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n° 6.002/ 2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com vigência de 01/04/2022 a 01/04/2023;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 224.820,45 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5775/2021;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 025/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Hidrogeron Tratamento de Água e Esgoto LTDA;
 03 – OBJETO: Fornecimento da manutenção preventiva mensal dos equipamentos do gerador de hipoclorito;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses com vigência de 12/03/2022 a 13/03/2024;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 36.984,00 (Trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2210/2019;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2022.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA N° 107/2022

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MARIA DE LOURDES FARIA BARBOSA.”
 A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18832P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal n° 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MARIA DE LOURDES FARIA BARBOSA, efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1º Fase, matrícula 11130, Nível “22”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.896,27 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei n° 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei n° 2625/93 c/c Art. 1º da 4272/2014	R\$ 216,46
ATS (45%)	Art. 1º da Lei n° 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 649,38
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
Adicional de Magistério 95%	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
Estudos Adicionais (5%)	Art. 24, III, alínea “F”, da Lei 2116/87	R\$ 72,15
TOTAL		R\$ 3.896,27

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 08 de abril de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
 Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 108/2022

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. NILSE APARECIDA MATOS CAMPOS PEREIRA.”
 A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18829P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal n° 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. NILSE APARECIDA MATOS CAMPOS PEREIRA, efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1º Fase, matrícula 11395, Nível “22”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.751,94 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,06
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea "B" da Lei nº 2625/93 c/c Art. 1º da 4272/2014	R\$ 216,46
ATS (40%)	Art. 1º da Lei nº 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 577,22
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
Adicional de Magistério 95%	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,90
TOTAL		R\$ 3.751,94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 08 de abril de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 110/2022

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. FÁBIO MEDEIROS DA COSTA".

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2022.04.18820P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. FÁBIO MEDEIROS DA COSTA efetivo no cargo de Professor, matrícula 102651, Nível "26", Referência "09", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.889,08 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.587,38
ADIC. ESPECIAL (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea "B" da Lei nº 2625/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 238,11
ATS (35%)	Art. 1º da Lei nº 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 555,58
ADIC. MAGISTÉRIO (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.508,01
TOTAL		R\$ 3.889,08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 11 de abril de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 113/2022

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor VAGNER CONSEDEY RIBEIRO."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2022.04.18827P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor VAGNER COSENDEY RIBEIRO, efetivo no cargo de Professor, matrícula 102301, Nível "26", Referência "09", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.365,29 (QUATRO

MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.587,38
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, alínea "D" da Lei nº 2625/93 c/c Art. 1º da 4272/2014	R\$ 317,48
ATS (50%)	Art. 1º da Lei nº 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 793,69
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 158,73
Adicional de Magistério 95%	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.508,01
TOTAL		R\$ 4.365,29

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 11 de abril de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 114/2022

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. IVELISE CRUZ DA ROCHA."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2022.04.18830P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. IVELISE CRUZ DA ROCHA, efetiva no cargo de Professora, matrícula 11143, Nível "22", Referência "11", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.751,96 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ADIC. ESPECIAL (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea "B" da Lei nº 2625/93 c/c Art. 1º da 4272/2014	R\$ 216,46
ATS (40%)	Art. 1º da Lei nº 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 577,22
ADIC. MAGISTÉRIO 95%	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
NÍVEL UNIVERSITÁRIO (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
TOTAL		R\$ 3.751,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 12 de abril de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 115/2022

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. JOANA D'ARC RODRIGUES FALCÃO BREVES".

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2022.04.18841P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, "a" da CRFB/88 e Art. 31 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. JOANA D'ARC RODRIGUES FALCÃO BREVES, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 12828, Nível "06", Referência "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 1.247,50 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 18 de abril de 2022.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 116/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO".

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.02.18839P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, efetiva no cargo de Merendeira, matrícula nº 102540, Nível "05", Referência "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 18 de abril de 2022.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 118/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao servidor "DOMINGOS SÁVIO DE ARAUJO BRAZ".

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.02.18847P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao servidor DOMINGOS SÁVIO DE ARAUJO BRAZ, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 13358, Nível "05", Referência "08", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos correspondentes a R\$ 1.212,00 (HUM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 20 de abril de 2022.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 119/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. MARIZA LEITE VIEIRA".

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.02.18837P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. MARIZA LEITE VIEIRA, efetiva no cargo de Professora de 1º Grau - 1ª

FASE, matrícula nº 14386, Nível "22", Referência "03", lotada no Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 20 de abril de 2022.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 122/2022

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. LUCIENE DE LIMA ALVES."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18821P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a" c/c § 5º da CRFB/88 e artigo 33 da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. LUCIENE DE LIMA ALVES efetiva no cargo de Professora, matrícula 128732, Nível "26", Referência "08", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 3.747,65 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 26 de abril de 2022.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

CONTRATO 02/2022

01-IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Contrato n.º 02/2022

02- FUNDAMENTAÇÃO: Caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

03-CONTRATANTE: Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

04-CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA- SINDPASS

05-OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, serviços de fornecimento de vales transportes, conforme estrita observância do constante do Processo Administrativo nº 2022.32.100006PA.

06- PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2022.32.100006PA

07- VALOR: O preço global do presente contrato é estimado em R\$ 8.448,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

08-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas correrão por conta da dotação orçamentária 09.001.09.122.0071.2176.3390390000.0153000000 NE nº 111 de 01 de abril de 2022.

09- PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 meses.

10-DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

CONTRATO 03/2022

01-IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Contrato n.º 03/2022

02- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 62, § 3º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

03-CONTRATANTE: Fundo de Previdência de Barra Mansa

04-CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

05-OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, conforme estrita observância do constante do Processo Administrativo nº 2022.32.100010PA.

06- PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2022.32.100010PA

07- VALOR: O preço global do presente contrato é estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

08-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas correrão por conta da dotação orçamentária 09.001.09.122.0071.2176.05.0153000000 NE nº 90 de 23 de março de 2022.

09- PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 meses.

10-DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.